NÚMERO 045 DEZEMBRO DE 2022



Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

CEP: 12140-000 (12) 3671-7000

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Edição nº 045

SUMÁRIO

Decisão	2 à 2
Licitações e Contratos/Homologação / Adjudicação	3 à 3
Licitação Deserta	4 à 4
Decreto nº 126/2022	5 à 5
Portaria nº 168/2022	6 à 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Decisão

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 045, 29 de Dezembro de 2022

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022, PROC. ADM. N° 116/2022, EDITAL № 109/2022.

Tendo em vista os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como a manifestação da Procuradoria Municipal, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico exarado de fls. 382/385 pelos seus próprios fundamentos e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa CARPER – Serviços Médicos e Medicina Ocupacional S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.420.424/0001-12 e mantenho a HABILITAÇÃO da empresa SERCLIN - SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA, sob CNPJ nº 11.187.306/0001-15. ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, PREFEITA MUNICIPAL.

Licitações e Contratos/Homologação / Adjudicação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 045, 29 de Dezembro de 2022

Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico n° 069/2022 - Proc. Adm. 118/2022 - Edital 111/2022.

No dia 28/12/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ana Lúcia B. Sicherle, Prefeita, adjudicou e homologou o item 01 do pregão em epígrafe para a empresa ALAN RODRIGO DA SILVA SOB CNPJ nº 28.436.421/0001-89.

Fica a empresa convocada a assinar a ata de registro de preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Homologação.

Pregão (Presencial) 031/2022, Edital 117/2022, Proc. Adm. 124/2022.

No dia 28/12/2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam: Itens 1 e 12 para a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME;

Itens 2,3,4, 5,6,7,9 para a empresa BENEDITO ALMIR RIBEIRO ME;

Itens 8,10,11 para a empresa F C A DOS SANTOS SONORIZACAO ME.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Licitação Deserta

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 045, 29 de Dezembro de 2022

Aviso de licitação deserta.

A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública que no dia 28/12/2022 a licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2022, Proc. Adm. N° 123/2022 e Edital 116/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, foi declarada DESERTA.

Decreto nº 126/2022

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 045, 29 de Dezembro de 2022

Decreto Municipal nº. 126, de 29 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre a regulamentação dos horários de funcionamento do comércio local nas festividades do 'réveillon 2022' e dá outras providências."

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e...

Considerando as festividades do réveillon 2022, com programação estabelecida pelo Município;

Considerando a necessidade da manutenção da ordem pública e o correto exercício da atividade comercial;

Considerando a necessidade de se buscar a harmonia entre moradores e comerciantes situados na área urbana da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento do comércio local especialmente para os dias 31.12.2022 e 01.01.2023, que será compreendido da seguinte forma:

I) entre 08h do dia 31.12.2022 até 02h do dia seguinte.

Art. 2°. Ficam mantidas, naquilo que compatível com este Decreto, as disposições contidas no Decreto Municipal n°. 115, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e perderá eficácia no dia 02.02.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 29 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria nº 168/2022

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 045, 29 de Dezembro de 2022

Portaria Municipal nº. 168, de 29 de Dezembro de 202

"Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Casa da Mulher."

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Sra. Fabiane Lapido, contadora, devidamente habilitada no CRC n° SP2xxxx3/O-0 e o Sr. Danilo de Mendonça Leite, Engenheiro Civil – Secretário Municipal de Planejamento, inscrito no CREA/SP, sob n° 50xxxxxx67 para, respectivamente, exercerem as funções de gestora financeira e responsável técnico do convênio formalizado com a SDR – Casa da Mulher, sob o n°. 021953.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Luiz do Paraitinga, em 29 de dezembro de 2022. Ana Lúcia Bilard Sicherle Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga